

17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.807.278-5/2001, de interesse de **HÉLIO GONZAGA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Gleba B I-A, situada à Rua Ministro Guimarães Natal e Rua João Luiz de Almeida, Quadra Área, Setor Criméia Oeste, nesta Capital, passando a constituir as Glebas B1-A, B1-A1 e B1-A2, com as seguintes características e confrontações:

GLEBA B1-A	ÁREA	1.187,94m²
Frente para a Rua Ministro Guimarães Natal.....		21,84m
Fundo dividindo com a Gleba B1-A1.....		40,70m
Lado direito dividindo com a Rua João Luiz de Almeida.....		25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Gleba B1-B.....		34,50m
Pela linha de curva.....		15,71m

GLEBA B1-A1	ÁREA	790,16m²
Frente para a Rua João Luiz de Almeida.....		19,21 m
Fundo dividindo com a Gleba B1-B.....		19,55m
Lado direito dividindo com a Gleba B1-A2.....		43,39m
Lado esquerdo dividindo com a Gleba B1-A.....		40,70m

GLEBA B1-A2	ÁREA	539,28m²
Frente para a Rua João Luiz de Almeida.....		16,91m
Fundo dividindo com a Gleba B1-B.....		07,46m
Lado direito dividindo com quem é de direito.....		46,29m
Lado esquerdo dividindo com a Gleba B1-A1.....		43,39m

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 509, de 13 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2256, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.144.535-5/2002, de interesse de **CELITA BORBA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 171, situada à Estrada 109, Chácara de Recreio São Joaquim, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 171, 171-A, 171-B e 171-C, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 171	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Estrada 109.....		15,00m
Fundo dividindo com a Chácara 147.....		15,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 170.....		100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 171-A.....		100,00m

CHÁCARA 171-A	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Estrada 109.....		15,00m
Fundo dividindo com a Chácara 147.....		15,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 171.....		100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 171-B.....		100,00m

CHÁCARA 171-B	ÁREA	1.500,00m²
Frente para a Estrada 109.....		15,00m

Fundo dividindo com a Chácara 147..... 15,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 171-A..... 100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 171-C..... 100,00m

CHÁCARA 171-C ÁREA 1.500,00m²
Frente para a Estrada 109..... 15,00m
Fundo dividindo com a Chácara 147..... 15,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 171-B..... 100,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 172..... 100,00m

Art. 2º A proprietária obriga-se a reservar uma faixa de 2,50m de largura além do recuo frontal em toda extensão da testada da Chácara desmembrada, para futura ampliação da Estrada 109.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2258,
DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALDECI PEREIRA SILVA** (matrícula n.º 224170), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 15 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2259,
DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARCOS ROGÉRIO GREGÓRIO** (matrícula n.º 329002), para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2260,
DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANAPOLINO RIBEIRO DE FARIA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 13 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal